



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aprovada
20/12/2011

O VEREADOR signatário da presente vem, à h. presença de V. Exa, apresentar

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 81/2011 (Orçamento 2012),
de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º. Fica(m) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões), no valor total abaixo indicado:

Secretaria	Ficha	Valor
009 - Esporte	225	R\$ 30.000,00
009 - Esporte	222	R\$ 50.000,00
014 - Obras	446	R\$ 30.000,00
		R\$ 110.000,00

Art. 2º Fica(m) criada(s) nova(s) dotação(ões) orçamentária(s) indicada(s) abaixo, cujos valores são provenientes da(s) anulação(ões) parcial(is) prevista(s) no artigo 1º:

Secretaria	Projeto/Atividade	Valor
008 - Turismo e Cultura	10 (dez) shows/serestas em localidades da zona urbana ou rural de Castelo/ES	R\$ 15.000,00
009 - Esportes	Reforma geral da quadra poliesportiva do Bairro Esplanada	R\$ 40.000,00
009 - Esportes	Construção de alambrado do campo de futebol da comunidade de Mundo Novo	R\$ 35.000,00
014 - Obras	Aquisição de saibro e manilhas	R\$ 20.000,00

Art. 3º O(s) projeto(s)/atividade(s) criado(s) em razão da aprovação desta emenda passa(m) a integrar as Leis Municipais nºs 3.085, de 13/09/2011 - LDO 2012 - e 2.846, de 10/11/2009 - PPA 2010-2013, as quais ficam alteradas para se adequar às disposições presentes nesta emenda.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE JESUS DE SOUZA

Av. Getúlio Vargas, nº 118, Centro, Castelo - ES - CEP 29.360-000 - Fone/Fax: (28) 3542-6005

e-mail: camara.castelo@uol.com.br